

SALVEMOS A GUARAPIRANGA

Segurança hídrica, recuperação ambiental e compromisso com resultados

A Guarapiranga é um patrimônio ambiental e estratégico da Região Metropolitana de São Paulo e um dos pilares de seu abastecimento de água. O sistema associado à represa atende **cerca de 5,6 milhões de pessoas**, em uma metrópole que já convive com períodos de estiagem e riscos de escassez hídrica. Proteger a Guarapiranga é, portanto, proteger uma fonte essencial de água para milhões de pessoas e para as futuras gerações.

Mas proteger a Guarapiranga significa proteger toda a sua bacia hidrográfica. A quantidade e a qualidade da água dependem do saneamento, do uso e ocupação do solo, da preservação dos córregos e nascentes, da vegetação, da fiscalização e da recuperação ambiental. Além do abastecimento público, a bacia presta serviços ambientais essenciais: regula o microclima, abriga biodiversidade, conserva remanescentes da Mata Atlântica e amplia a resiliência climática da zona sul de São Paulo e de toda a Região Metropolitana.

Preservar esses serviços exige impedir novos desmatamentos e a supressão de vegetação nativa, promover o uso e a ocupação do solo em conformidade com a Lei Específica da Guarapiranga e assegurar políticas habitacionais que garantam moradia digna, segura e ambientalmente adequada à população de baixa renda. Proteger a Guarapiranga e garantir o direito à moradia são compromissos inseparáveis.

A qualidade da água do manancial permanece sob forte pressão. Estudo apresentado ao Comitê Municipal de Segurança Hídrica de São Paulo, em dezembro de 2025, registrou o quadro crítico de poluição provocado pelo lançamento de esgotos e pelo excesso de nutrientes, que favorecem a eutrofização da represa e a proliferação de algas e cianobactérias. Esse processo torna o tratamento da água mais complexo, caro e vulnerável, amplia os riscos à segurança hídrica e, se não for revertido, pode comprometer progressivamente a capacidade da Guarapiranga de continuar cumprindo sua função estratégica de abastecimento público.

Segurança hídrica não é apenas ter água armazenada no reservatório. É garantir água em quantidade e qualidade adequadas e proteger permanentemente o território que a produz.

A Guarapiranga **não parte do zero em matéria de governança**. A Lei Estadual nº 12.233/2006 instituiu para a APRM-Guarapiranga um Sistema de Planejamento e Gestão vinculado ao **Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SIGRH**. A lei atribui ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT, ou ao Subcomitê Cotia-Guarapiranga mediante delegação, a função de instância colegiada, além de prever órgão técnico e responsabilidades dos órgãos estaduais e municipais de licenciamento, fiscalização e monitoramento.

O desafio, portanto, é contribuir para que a governança já instituída funcione de forma cada vez mais efetiva, integrada, transparente e orientada a resultados, articulando Estado, municípios, operadores dos serviços públicos, sistema de recursos hídricos e sociedade.

A própria legislação criou instrumentos para acompanhar a recuperação da bacia, entre eles o Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental – PDPA, o monitoramento da qualidade ambiental e o MQUAL, que relaciona uso do solo e qualidade da água. Também prevê sistemas de informação e monitoramento dos tributários, da represa, das fontes de poluição, dos esgotos e das transformações no uso do solo.

Passadas duas décadas da Lei Específica, precisamos saber com clareza **onde estamos, quais resultados já foram alcançados e quais desafios ainda permanecem.**

A Campanha **Salvemos a Guarapiranga** nasce para contribuir com essa agenda. Não pretende substituir as instituições existentes nem antecipar soluções que devem ser construídas coletivamente. Pretende mobilizar a sociedade, reunir conhecimento, ampliar a participação dos moradores locais, fortalecer a cooperação entre as instituições e tornar mais transparentes as informações e os resultados da recuperação do manancial.

As entidades que subscrevem este Manifesto assumem o compromisso de contribuir para a construção coletiva de uma agenda permanente para a Guarapiranga, baseada em **informação atualizada, responsabilidades claras, integração institucional, participação social e acompanhamento público dos resultados.**

Recuperar a Guarapiranga é proteger a água, o território e o futuro da Região Metropolitana de São Paulo.

Medir. Integrar. Participar. Agir. Prestar contas.

SALVEMOS A GUARAPIRANGA

São Paulo, 23 de setembro de 2026

Entidades signatárias: